

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 135 DE 2019.

REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Da Sra. Bia Kicis)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Voto Impresso (auditável) para subsidiar os trabalhos da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 135, de 2019.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal c/c os artigos 24, III, e 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requieiro a Vossa Excelência, a participação, como convidado, o Sr. Amilcar Brunazzo para explanar sobre o assunto do voto impresso (auditável), em reunião de audiência pública:

- Sr. Amilcar Brunazzo

JUSTIFICAÇÃO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215626051500>



A importância do eleitor, no processo eleitoral brasileiro, restringe-se a obrigação de comparecer para votar. Daí em diante vale o que o resultado eletrônico apurar. Essa consequência vem sendo seguidamente normatizada pelo administrador eleitoral, para quem, tecnicamente, a integridade e o sigilo do voto estarão garantidos desde que usada urna eletrônica e o sistema de informática da Justiça Eleitoral.

Diante disso, o debate em torno da apuração da impressão do voto ou o rastro de papel, consubstanciado na materialização do voto eletrônico, é a solução internacionalmente recomendada para que as votações eletrônicas possam ser auditadas de forma independente.

Tendo em vista a grande relevância do tema e de seu elevado para sociedade é que conto com o apoio dos nobres pares para devida aprovação.

Sala da Comissão, em de maio de 2021.

Deputada Bia Kicis

